

ATA N.º 27/2019

-----ATA DA REUNIÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a mesma Câmara, para retomar a reunião extraordinária de 31/10/2019, que tinha ficado suspensa, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, tendo faltado, por motivo injustificado, o Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes e, por motivo justificado, os Vereadores Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

---- **Deliberação Nº 253/2019: Definição das taxas de IMI de 2019 para efeitos de liquidação e cobrança em 2020:** Presente a informação n.º 2101/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea ccc), nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2019, a liquidar e cobrar em 2020, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,40% para os prédios urbanos. Mais delibera ratificar o requerimento do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea a) do nº 1 do artigo 28.º e do nº 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---- **Deliberação Nº 254/2019: Lançamento da Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2020:** Presente a informação n.º 2102/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na

mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, para lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2020, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,3%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). Mais delibera ratificar o requerimento do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---- Deliberação Nº 255/2019: Participação Variável no IRS de 2020: Presente a informação n.º 2103/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e determinou, por unanimidade dos presentes, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2020 à taxa de 4,50%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Mais delibera ratificar o requerimento do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---- Deliberação Nº 256/2019: Proposta de Tarifário dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos para o ano de 2020: Presente a informação n.º 2119/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a atualização do

tarifário para o ano 2020 (incluindo os serviços auxiliares), nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

---- Deliberação Nº 257/2019: Documentos Previsionais para o ano 2020:

Presente a informação n.º 2118/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da referida Lei, os Documentos Previsionais para o ano 2020 – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento. Mais delibera ratificar o requerimento do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea a) do nº 1 do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---- Deliberação Nº 258/2019: Descentralização Administrativa - Acordos de Transferência de Recursos do Município para as Freguesias:

Presente a informação n.º 2112/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril: a) Aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a União de freguesias de Anta e Guetim, em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal; b) Aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a freguesia de Espinho, em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal; c) Aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a freguesia de Paramos, em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal; d) Aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a freguesia de Silvalde, em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. Mais delibera ratificar o

requerimento do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____